



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4788-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço nº 139/2014, resolve:

I - D E S I G N A R

os Juizes de Direito Substitutos em Segundo Grau abaixo relacionados, para atenderem as seguintes Câmaras deste Tribunal de Justiça, durante o plantão judiciário previsto pela Resolução nº 115/2014, de 20/12/2014 a 06/01/2015:

1) Doutor **HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ:**

- a) 1ª Câmara Cível;
- b) 2ª Câmara Cível;
- c) 3ª Câmara Cível;
- d) 4ª Câmara Cível;
- e) 5ª Câmara Cível;

2) Doutor **LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA:**

- a) 6ª Câmara Cível;
- b) 7ª Câmara Cível;
- c) 11ª Câmara Cível;

d) 12ª Câmara Cível;

3) Doutor **IRAJA PIGATTO RIBEIRO:**

a) 8ª Câmara Cível

b) 9ª Câmara Cível

c) 10ª Câmara Cível

4) Doutor **ANTONIO CARLOS CHOMA:**

a) 13ª Câmara Cível;

b) 14ª Câmara Cível;

c) 15ª Câmara Cível;

5) Doutor **HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI:**

a) 16ª Câmara Cível;

b) 17ª Câmara Cível;

c) 18ª Câmara Cível;

6) Doutor **ALEXANDRE GOMES GONÇALVES:**

a) 1ª Câmara Criminal;

b) 2ª Câmara Criminal;

7) Doutor **FERNANDO FERREIRA DE MORAES:**

a) 3ª Câmara Criminal;

8) Doutora **LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO:**

a) 4ª Câmara Criminal;

9) Doutor **RUY ALVES HENRIQUES FILHO:**

a) 5ª Câmara Criminal.

I I - D E T E R M I N A R

ao Departamento Judiciário que os recursos protocolados até o dia 18/12/2014 somente sejam conclusos aos magistrados designados para o atendimento no período do recesso mediante expresse requerimento da parte interessada.

Curitiba, 29/10/2014.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça